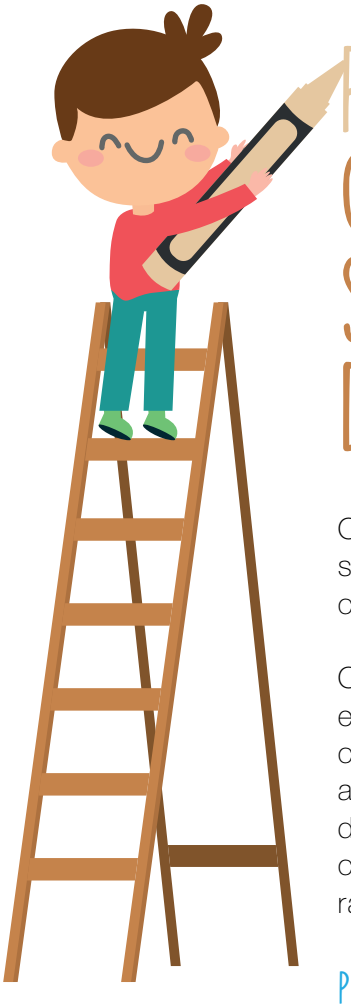

PASSATEMPO
O MEU LANCHE SAUDÁVEL E DIVERTIDO

O passatempo com a temática "O MEU LANCHE SAUDÁVEL E DIVERTIDO" surge no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Alimentação que se celebra no dia 16 de outubro de 2021.

O momento de preparação de alimentos, seja para as refeições principais e/ou lanches, representa uma oportunidade de praticar e reforçar os conhecimentos alimentares e nutricionais das crianças desenvolvendo uma aprendizagem sobre alimentação e enraizando nela hábitos alimentares saudáveis. O passatempo pretende integrar encarregados de educação e crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico na preparação de lanches saudáveis e, ao mesmo tempo, divertidos e criativos.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Decorrerá entre o dia 16 e 20 de outubro de 2021.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

» Podem participar todos as crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Santa Maria da Feira;
» Cada concorrente poderá apresentar no máximo 1 fotografia, a cores e formato JPEG;
» As fotografias deverão ser enviadas em alta resolução;
» Os registos fotográficos deverão ser em formato digital;
» Não poderão ser apresentadas a concurso fotografias cujos direitos do autor não pertençam na íntegra aos respetivos participantes do concurso.

ENTREGA E ADMISSÃO DE FOTOGRAFIAS

» Os registos fotográficos deverão ser enviados entre os dias 16 e 20 de outubro de 2021 para o email pedj@cm-feira.pt, onde o assunto deverá ser "O meu lanche saudável e divertido". Juntamente com o registo fotográfico deverá ser enviado o nome completo do aluno, a escola e ano de escolaridade que frequenta, os intervenientes na preparação do lanche (nome e parentesco), contacto telefónico e endereço de email de pelo menos um interveniente que seja maior de idade e, um pequeno texto sobre o lanche preparado;
» Não serão admitidos a concurso nenhum registo fotográfico após a data e hora indicada;
» A não observância de qualquer das disposições constantes do presente passatempo ou a falta de algum dado poderá implicar na desclassificação do concorrente.

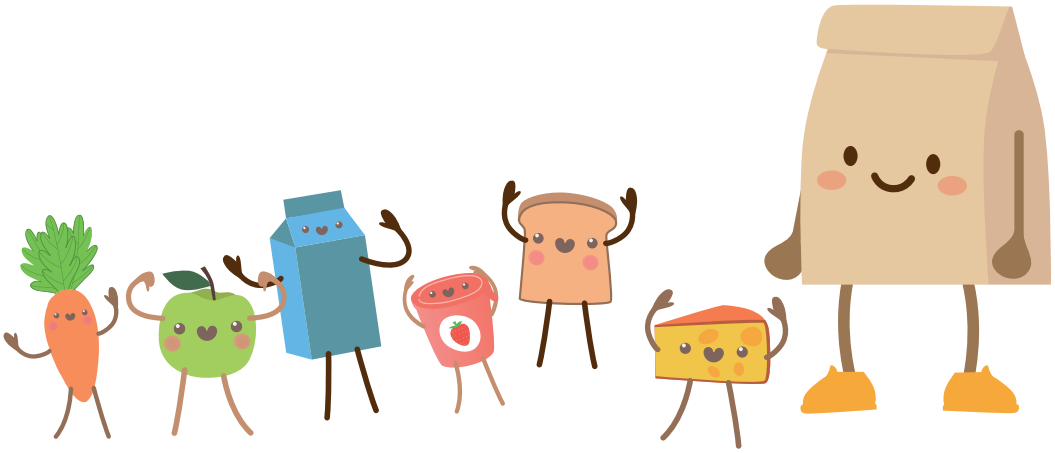

SERÁ DESIGNADO UM JÚRI COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS DE RECONHECIDO MÉRITO E IDONEIDADE, QUE TERÁ EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTES PARÂMETROS:

» Os alimentos a serem utilizados devem pertencer à Roda dos Alimentos;
» Criatividade;
» Adequação ao tema;
» Qualidade das fotografias rececionadas.

A ORGANIZAÇÃO DO PASSATEMPO ATRIBUIRÁ OS SEGUINTES PRÉMIOS:

» À criança da fotografia vencedora atribuirá um certificado de vencedora do passatempo, um cabaz de frutas da época, um livro "Os meus Lanches Saudáveis" e um jogo didático.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO E ENTREGA DO PRÉMIO

» A divulgação da fotografia vencedora será divulgada na página da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e nas redes sociais pertencentes à mesma, com a partilha da fotografia vencedora e o nome da criança e entidade escolar no dia 25 de outubro de 2021.
» A entrega dos prémios será realizada à criança vencedora na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na presença dos jurados e dos intervenientes da ação, na respetiva data e horário a combinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

» A falta de qualquer elemento, ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão do concorrente;
» A participação dos concorrentes no concurso, presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento;
» Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização do passatempo.